



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 105/2022

23 FEV 2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a instalação de placa "Proibido Jogar Lico", na rua José Tomaz Guimarães, bairro Planalto.

A solicitação se faz necessária e urgente, uma vez que o local apresenta perigo para os transeuntes e moradores da região, devido estar cheio de entulho, o que implica no aumento de insetos e animais peçonhentos, causando preocupações aos moradores e comprometendo a saúde de todos, além da poluição visual.

Faz-se necessário que o serviço seja realizado em caráter emergencial, para maior tranquilidade e segurança de todos.

Sala de Sessões da Câmara, 23 de fevereiro de 2022.

LIEBERTH OLIVEIRA SILVA
(PASTOR LIEBERTH)

Vereador - DEM



PEDIDO DO VEREADOR

- **Vereador:** Lieberth Oliveira Silva (Pastor Lieberth)
- **Data:** 21/02/2022
- **Indicação n°** __/2022

Assunto: Indicação

105

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., ouvido o plenário, seja indicado ao Exmo. Prefeito, a fim de que o mesmo determine à Secretaria Municipal Competente para que seja instalada placas de "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na rua José Tomaz Guimarães no bairro Planalto.

Contando, pois, com a compreensão e aprovação dos nobres vereadores, pedimos deferimento.



Assinatura do Vereador